

**PORTARIA nº226/2020**  
**De 16/03/2020**

FICA CONVERTIDO EM INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE À REMUNERAÇÃO DO MÊS A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO DE INSTRUCTOR DE ESPORTES E DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, AO SERVIDOR RAFAEL BARETTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 77º, “V da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

CONSIDERANDO, que as atribuições desempenhadas pelo servidor é imprescindível,

CONSIDERANDO, que não será possível substituir pelo período de 30 dias o referido servidor.

DECIDE:

Art. 1º- Fica convertido em indenização equivalente à remuneração do mês a título de Licença Prêmio, ao servidor Público(a) Municipal RAFAEL BARETTA.

*Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas ao Servidor.*

LICENÇA PRÊMIO	PERIODO
Convertida em Remuneração- Setembro/2014 MAT /427	27/06/2006 a 26/06/2011- 5 anos
Convertida em Remuneração- Março 2017 MAT / 427	27/06/2011 a 26/06/2014- 3 anos
Convertida em Remuneração-Março 2017 MAT/ 798	01/03/2012 a 28/02/2015- 3 anos
Convertida em Remuneração- Março 2020 MAT / 427	27/06/2014 a 26/06/2017- 3 anos
Convertida em Remuneração-Março 2020 MAT/ 798	01/03/2015 28/02/2018- 3 anos

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 16 de Março de 2020.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada